

INDICAÇÃO Nº 15.881/2007

*Sugere ao Excelentíssimo Governador do Estado da Bahia, Doutor Jaques Wagner, que autorize junto Secretária Estadual da Saúde a **IMPLANTAÇÃO DE UMA UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA - UTI**, no Hospital Antonio Teixeira Sobrinho, no município de Jacobina.*

A presente proposição visa dotar o PIEMONTE DA CHAPADA, região constituída por 23 (vinte e três) municípios: Jacobina, Caém, Saúde, Caldeirão Grande, Ponto Novo, Pindobaçu, Antonio Gonçalves, Capim Grosso, Gavião, São José do Jacuípe, Mairi, Baixa Grande, Mundo Novo, Piritiba, Várzea do Poço, Quixabeira, Serrolândia, Miguel Calmon, Várzea Nova, Mirangaba, Orolândia, Umburanas e Morro do Chapéu, com uma população de mais de 400 mil habitantes, de um serviço público de saúde emergencial de qualidade, de equipamentos e pessoal qualificado para dar atenção integral à saúde da população.

Atualmente, somente existem hospitais públicos equipados com UTI apenas na cidade de JUAZEIRO, que dista 200 km de JACOBINA, e a rapidez e qualidade do diagnóstico e tratamento da emergência é fator primordial para o salvamento da vida dos pacientes. A cidade de JACOBINA é o pólo de serviços e comércio da região, localizada no final da BR-324, no Piemonte da Chapada Diamantina, com grande fluxo de veículos e, conseqüentemente, inúmeras ocorrências de acidentes automobilísticos, cujos feridos, na maioria das vezes precisam da internação em UTI's, exigindo o deslocamento para as cidades de Feira de Santana e Salvador.

A implantação de uma UTI-GERAL, no município de JACOBINA, é uma reivindicação antiga da população e da classe médica local que, haja vista JACOBINA situar-se a uma distância média de 50 km das demais cidades, que compõe a região, o atendimento à população, vítima de ocorrências que necessitem de internação em UTI, será maximizado com a melhoria pleiteada.

Considerando a posição estratégica de JACOBINA em relação às vias de acesso e comunicação que permitem o rápido atendimento de ocorrências em todas as cidades que compõe o PIEMONTE DA CHAPADA, a medida possibilitará atendimento integral à saúde da população sertaneja, minimizando o sofrimento com deslocamentos não só de pacientes como das famílias que acompanham os doentes em situação de risco, que precisam do pronto e eficaz atendimento Hospitalar como contribuirá, significativamente, para a interiorização do atendimento à Saúde e diminuição dos custos com o Tratamento Fora do Domicílio - TFD.

Sala das Sessões, 15 de agosto de 2007.

Deputado Sérgio Passos

